



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº.022 /2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO DE ESTUDO PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY- ES.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores supracitados para forma um grupo de estudo para Levantamento e Avaliação das Infraestruturas do Município de Presidente –Kennedy-ES. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA TC 36/2016, que dispõe sobre os prazos – limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Estado e aos Municípios, em decorrência da Portaria STN 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretariado Tesouro Nacional, a qual trata da Aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP).

Art. 2º. O estudo descrito no artigo 1º engloba a atuação de servidores, de diversos Setores da Secretaria de Administração e das Secretarias de Fazenda e Obras e Habitação, responsáveis pelo estudo devem observar os seguintes pontos: *O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos Bens de Infraestrutura; respectivas depreciação, amortização ou exaustão. E, ainda, reavaliação redução ao valor recuperável, com a preparação de sistemas e outras providências.*

I- Secretaria de Administração

a) Chefe de Divisão de Patrimônio: Alexandre Martini de Backer

b) Chefe de Departamento: Jhonatan Francisco da Silva

c) Subsecretária Municipal de Administração: Beatriz Barreto da Silva Almeida

II- Secretaria Municipal de Obras e Habitação:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) **Engenheiro Civil:** Luiz Vitor de Menezes Mota
- b) **Técnico de segurança do Trabalho:** Eduardo da Rosa Viana
- c) **Arquiteto:** Carlos Roberto Rocha França
- d) **Arquiteto:** Tainá Flausino dos Santos

III) Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) **Contadora:** Ana Paula Benevenuto dos Santos

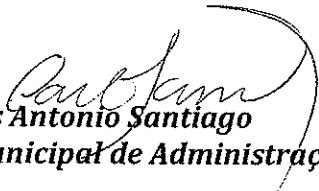
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

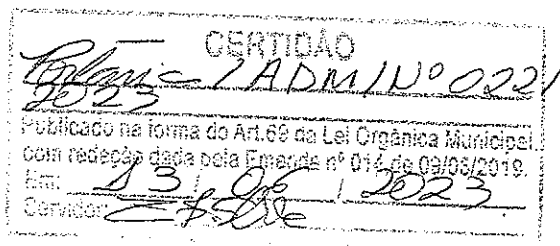
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 06 de junho de 2023.


Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO
Certifico que PORTARIA
ADMINISTRATIVAS
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº
De 09/05/2019
Data: 13/06/2023
Servidor(a): STAB
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001570/2023
13/06/2023 - 16:02:44
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº 022/2023.